



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 086/2020 – PROCESSO ADM. 0418/2020 - GAJ

Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 086/2020

Contratada: ELMEC ELETRO MECÂNICA JARDIM AMÁLIA LTDA

Objeto: Correção da CLÁUSULA QUARTA do Primeiro Aditivo, no que se refere ao valor total estimado para o período de 12 (doze) meses, que na verdade é de R\$471.600,00 (quatrocentos e setenta e um mil e seiscentos reais), referente manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de Ar Condicionado.

Solicitante: Gerência Administrativa - GAD

Processo Administrativo nº. 0418/2020

Data de emissão: 23/02/2022 – CAA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 086/2020 – PROCESSO ADM. 0418/2020 - GAJ

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 086/2020

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1^a. DO OBJETO
- 2^a. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3^a. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
- 4^a. DA PUBLICAÇÃO
- 5^a. DA RATIFICAÇÃO
- 6^a. DO FORO CONTRATUAL

Data de emissão: 23/02/2022 – CAA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 086/2020 – PROCESSO ADM. 0418/2020 - GAJ

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 086/2020

Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 086/2020 que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa **ELMEC ELETRO MECÂNICA JARDIM AMÁLIA LTDA**, para correção da CLÁUSULA QUARTA, quanto ao valor estimado para o período de 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa **ELMEC ELETRO MECÂNICA JARDIM AMÁLIA LTDA**, situada na Rua Dourados, nº 99 – bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ, inscrito no CNPJ sob nº 29.443.447/0001-17, neste ato representada pelo sócio administrador, **Sr. Alyson Santana e Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 212986194 Detran/RJ e CPF nº 058.592.587-98, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 086/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 0418/2020, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade, a **Correção da CLÁUSULA QUARTA do Primeiro Aditivo, no que se refere ao** valor total estimado para o período de 12 (doze) meses, que na verdade é de R\$471.600,00 (quatrocentos e setenta e um mil e seiscentos reais), referente manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de Ar Condicionado..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 com base nos termos do Art. 57 II §2.º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 18/11/2021 a 17/11/2022.

Data de emissão: 23/02/2022 – CAA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 086/2020 – PROCESSO ADM. 0418/2020 - GAJ

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO CONTRATUAL

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Volta Redonda, 23 de Fevereiro de 2022.

Engº Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

Alyson Santana e Silva
Sócio Administrador

ELMEC ELETRO MECÂNICA JARDIM AMÁLIA LTDA
CONTRATADA

Márcia de Oliveira Raymundo

Testemunha

CPF 141.398.337-50

Messandra Reis Nascimento

Testemunha

CPF 076.807.187-92

Data de emissão: 23/02/2022 – CAA